PORTARIA N.º 1036/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 128230/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Carmo Aparecido de Souza – CRM 8894, João Geraldo Correa – CRM 4577 – Roberto Von Hertwig – CRM 4545, para reavaliação da condutora Renata Kaestner, em Blumenau/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Florianópolis, 12 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC